



Estado do Piauí

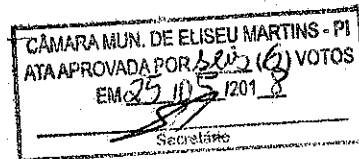
Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA



Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Eliseu Martins, localizada à Praça Governador Alberto Silva, s/n, nesta cidade, os senhores vereadores: Pedro Ferraz Teles, Risolene Borges de Brito, Márcio Dantas de Araújo, Ricardo Alves de Andrade, Jairo Jardel Ferreira de Araújo, Valderi Ferreira da Silva, Idelson, Pereira Costa. Deu se inicio aos trabalhos sob a Presidência do Vereador Pedro Ferraz Teles. Foi lida a Ata da sessão anterior, pelo secretario da mesa, Jairo Jardel Ferreira de Araújo, logo após colocou em votação a mesma teve aprovação unânime dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente determinou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores que iriam usar a tribuna. O primeiro a falar o vereador Idelson, o qual fez referências a administração atual, fez relatos sobre a queda do FPM, lamentou o descrédito o qual passa os políticos do nosso país, elogiou a LDO e disse que é a favor. O vereador Marcio Dantas fez referências às estradas, elogiou a força de vontade do prefeito mas disse que a estrada do chupeiro tem que melhorar. O vereador Ricardo em seu breve pronunciamento elogiou a atitude do executivo em está colocando as máquinas para ajeitar as estradas do interior mas foi bem claro em dizer que a estrada do chupeiro também não ficou boa, em sua opinião. A vereadora Risolene em seu pronunciamento apenas leu um ofício de nº 01/2018 o qual solicita ao presidente a leitura de uma reclamação junto ao MP-PI ofício s/nº (reclamantes: Laércio Galvão Rocha e sra Valdima Duarte de Sousa Araújo) protocolado na defensoria pública com os anexos 1/12 de autoria dos partidos PT, PDT, PTB e PSOL. Logo após o presidente colocou em votação o projeto de Lei nº 004/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretriz Orçamentária (LDO) o qual teve aprovação por sete votos dos vereadores presente.

Nada mais a constar, declarou encerrada a Sessão. Eu, Sérgio Rocha de Araújo, Secretário da Mesa, digitei a presente Ata, que após lida vai assinada por mim e os demais vereadores.

Marcio Dantas de Araújo
Ricardo Alves de Andrade
Jairo Jardel Ferreira de Araújo
Sérgio Rocha de Araújo